



*Certifico que o Presente Atto
foi Publicado no Atrio Desta
Orgão Em 16/03/2005*

[Handwritten Signature]
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
Estado da Bahia

LEI Nº 1058

DE

16 DE MARÇO DE 2005

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA FRANCISCO ANTONIO BASTOS a via conhecida como Rua E, paralela a Avenida Barão do Rio Branco e Rua Deputado Henrique Brito, in situ no bosque das Mangabeiras, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 16 de março de 2005.

[Handwritten Signature]
Washington Luiz Deusdedith Neves
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Alexinaldo Silva de Santana
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaberaba

Av Rio Branco, 617 • Centro • (75) 251.1215 • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / E-mail – gabinete@sendnet.com.br